

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Jundiaí, 26 de maio de 2020**

**A  
TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: Pregão Presencial nº 029/2020 - PROCESSO DAE nº 1679/2020**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: Aquisição de tubos, válvulas e conexões em Fo.Fo. para uso em obras de redes de água no Núcleo Habitacional Balsan – Jundiaí/SP**

**1 - Referente ao PR 29/2020 lote 05:**

As ventosas são ÁGUA ou ESGOTO?

São ventosas SIMPLES, TRÍPLICE FUNÇÃO ou QUADRI FUNÇÃO?

**Resposta:** *As ventosas serão utilizadas com água e poderão ser tríplice ou quadrifunção conforme Especificação Técnica de Material ETM-012.*

**2 –** Ainda neste questiono também quanto a apresentação do Balanço patrimonial exercício 2019, a junta comercial de São Paulo onde dever ser registrado o livro, devido ao COVID-19 não esta funcionando e foi prorrogado até 30/07 o balanço do exercício 2018. Gostaria de saber se o mesmo será aceito ao DAE no Pregão 29/2020.

**Resposta:** *Com a publicação da medida provisória 931/2020 (link abaixo), foram prorrogados os ritos para apresentação dos demonstrativos financeiros de 2019 até 31/07/2020. Logo, é do nosso entendimento s.m.j, que poderão ser aceitos os documentos contábeis de 2018 até essa data.*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv931.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv931.htm)

*Sobre os demonstrativos financeiros, informamos as licitantes que a ausência do Registro na Junta Comercial ou em Cartório da Pessoa Jurídica não inabilitará a licitante. Para tanto, é necessário que as peças contábeis estejam assinadas pelo Responsável Legal bem como do profissional contábil das participantes do certame no ato de abertura das propostas caso seja apresentada as demonstrações de 2019.*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali  
*(EM REGIME DE HOME OFFICE)*  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**

Olavo Rodrigues de Oliveira  
**Chefe da Seção de Controle de Qualidade dos Materiais**

Marcel Ricardo de Brito  
**Seção de Orçamentos e Custos**